



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 13 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0234/GSG/SAAL/2026, de 23 de Fevereiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Fevereiro de 2026:

1. Actualmente, a aplicação móvel “*Macao Smart Go*” já disponibiliza informação em tempo real sobre os lugares de estacionamento em todos os parques de estacionamento público de Macau, bem como nos parques de estacionamento abertos ao público, incluindo os da Torre de Macau, da Universidade de Macau, do Aeroporto Internacional de Macau e de algumas empresas integradas de turismo e lazer. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) continuará a manter a coordenação com outras empresas ou entidades, a fim de disponibilizar progressivamente mais informações sobre lugares de estacionamento, facilitando a consulta por parte dos condutores.

Ademais, nos processos de concurso público recentemente lançados para a “Concessão da exploração dos parques de estacionamento público”, foi exigido às entidades adjudicatárias a instalação de sistemas de orientação de estacionamento. Paralelamente, no concurso público em curso para a “Concessão da exploração dos lugares de estacionamento na via pública”, foi igualmente exigido às entidades adjudicatárias a aquisição e instalação de sensores de detecção de veículos em todos os lugares de estacionamento com parquímetro para veículos ligeiros e pesados, permitindo ao público consultar o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

estado de utilização desses lugares através de aplicação móvel e página electrónica dedicadas, com suporte para pagamento remoto.

2. Presentemente, cerca de 80% dos semáforos de Macau encontram-se dotados de sistema automático de temporização e de temporização baseada em dados na nuvem. Atendendo a que as vias de Macau são relativamente curtas e dispõem de numerosos dispositivos de travessia pedonal, nos períodos de maior movimento ou quando há grande afluência de peões, devido ao tempo necessário para a mudança automática da temporização dos semáforos, torna-se necessário que a Polícia proceda ao controlo manual dos semáforos, aumentando ou reduzindo o tempo de passagem de veículos e peões, para acelerar o fluxo de trânsito. A DSAT continuará a tomar como referência as tecnologias avançadas e a experiência relevante do Interior da China, prosseguindo a optimização do sistema de semáforos, de modo a assegurar uma gestão mais eficiente da circulação de veículos e peões, garantindo a segurança dos utilizadores da via pública.
3. Actualmente, o público pode, através das diversas funcionalidades das aplicações móveis “*Macao Smart Go*” e “Localização dos Autocarros”, consultar a situação do tráfego nas vias, a informação em tempo real sobre os lugares de estacionamento, as recomendações de itinerários de condução, os alertas de concentração de veículos, bem como informações relativas a autocarros, táxis e Metro Ligeiro e sugestões de percursos pedonais. Desta forma, é possível obter uma visão integrada das várias informações de tráfego, escolher o modo de deslocação e planear o itinerário de acordo com as necessidades, melhorando a experiência de deslocação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
9 de Março de 2026